

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA ADITIVA Nº 601 AO PLE Nº 34/2021

Adiciona atividade à Ação 2.620 do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Adiciona-se atividade 0006 à Ação 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS, do Eixo Estratégico Saúde, do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“00006 - Implementação e manutenção da estratégia municipal de saúde do homem”, tendo como atributos:

Produto: atividade realizada

Unidade de medida para 2022: unidade.

Meta física para 2022: 1.

Localização para 2022: município

Unidade de medida para o triênio 2023-2025: unidade

Meta física para o triênio 2023-2025: 1.

Localização para o triênio 2023-2025: município.

Unidade orçamentária: FMS.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de emenda se fundamenta na necessidade de especificar a quais grupos a Ação 2.620 deve dar atenção. A atividade que propomos acrescentar focaliza cuidados específicos com a saúde do homem. Em nossa sociedade machista, os cuidados pessoais dos homens costumam ser relegados a planos secundários ou até estigmatizados por uma parcela da comunidade masculina e dos serviços de saúde. Segundo o IBGE, em 2019, por exemplo, a proporção de mulheres que consultou médicos foi significativamente superior à dos homens em nosso país: 82,3% de mulheres procuraram médicos naquele ano, contra apenas 69,4% de homens¹.

Essa desproporcionalidade reflete muitos anos de socialização patriarcal e machista em nossa sociedade nacional. Homens adoecem e, em muitos casos, passam suas vidas sem diagnóstico e apoio adequados, especialmente quando se trata de problemas tratáveis no âmbito da saúde mental, como alcoolismo e outras formas de drogadição. Precisamos, portanto, ampliar os esforços de cuidados de saúde junto a este segmento populacional e a Ação 2620 do orçamento municipal, justamente a que versa sobre estratégias de saúde para “grupos específicos”, nos parece a mais adequada para tanto.

Nosso ordenamento nacional de estratégias de saúde, contempla uma “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem” (PNAISH), estruturada em cinco eixos:

- **Acesso e Acolhimento:** objetiva reorganizar as ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços reconheçam os homens como sujeitos que necessitam de cuidados.

1

[https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28793-pns-2019-sete-em-cada-dez-pessoas-que-procuram-o-mesmo-servico-de-saude-vao-a-rede-publica#:~:text=Nesses%20casos%2C%20homens%20\(16%2C,%25\)%20tiveram%20as%20maiores%20propor%C3%A7%C3%B5es.&text=Em%202019%2C%2076%2C5%25,era%20de%2077%2C8%25.](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28793-pns-2019-sete-em-cada-dez-pessoas-que-procuram-o-mesmo-servico-de-saude-vao-a-rede-publica#:~:text=Nesses%20casos%2C%20homens%20(16%2C,%25)%20tiveram%20as%20maiores%20propor%C3%A7%C3%B5es.&text=Em%202019%2C%2076%2C5%25,era%20de%2077%2C8%25.)



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

- Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva: busca sensibilizar gestores(as), profissionais de saúde e a população em geral para reconhecer os homens como sujeitos de direitos sexuais e reprodutivos, os envolvendo nas ações voltadas a esse fim e implementando estratégias para aproximá-los dessa temática.
- Paternidade e Cuidado: objetiva sensibilizar gestores(as), profissionais de saúde e a população em geral sobre os benefícios do envolvimento ativo dos homens com em todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus(uas) filhos(as), destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas (seus) parceiras(os).
- Doenças prevalentes na população masculina: busca fortalecer a assistência básica no cuidado à saúde dos homens, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.
- Prevenção de Violências e Acidentes: visa propor e/ou desenvolver ações que chamem atenção para a grave e contundente relação entre a população masculina e as violências (em especial a violência urbana) e acidentes, sensibilizando a população em geral e os profissionais de saúde sobre o tema.²

Consideramos importante que na implementação das estratégias de saúde específicas para este segmento populacional, a PNAISH seja o instrumento prioritário para nortear a estratégia municipal do Recife. Nesta Política, ressalta-se a necessidade dos serviços de saúde manterem um corpo de profissionais capacitados e preparados para lidarem com as particularidades e fragilidades geradas pela negligência geracional com a saúde masculina. A “masculinidade hegemônica” influencia a baixa percepção de risco e vulnerabilidade dos homens frente aos agravos e às situações e comportamentos de risco vivenciados no seu cotidiano. Isto gera um processo de exposição contínua aos riscos, o que torna os homens ainda mais vulneráveis (GOMES, 2008)³. A referida PNAISH demonstra compreender a complexidade do problema e expressa a convergência de compreensões entre pesquisadores, cuidadores e público-alvo da saúde do homem.

2

<https://antigo.saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-do-homem#:~:text=Acesso%20e%20Acolhimento%3A%20objetiva%20reorganizar,sujeitos%20que%20necessitam%20de%20cuidados.>

³ Boletim do Instituto de Saúde Volume 14 - Número 1 - Agosto de 2012 ISSN 1518-1812 / On Line: 1809-7529



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Portanto, promover formação continuada de profissionais de saúde para lidar com as questões específicas da saúde do homem mostra-se fundamental na implementação da estratégia de saúde do homem no município. No que tange ao respeito e à desconstrução de estigmas machistas, que ferem muito os próprios homens, especialmente quando falamos de seus estados de saúde, o resgate de vínculos familiares e comunitários por meio da aproximação e vinculação empática baseadas em práticas de cuidado singular e acolhimento às diferenças são estratégias importantes para toda a sociedade contemporânea.

Pelo exposto, espero ter deixado bastante evidenciado que uma importante componente do planejamento orçamentário municipal, a Ação 2.620 – Implementação das estratégias para grupos específicos, do Eixo Estratégico Saúde, do PL 34-2021 não deve deixar de evidenciar pelo menos alguns grupos populacionais que, por diversas razões, merecem atenção específica do planejamento local na área de saúde. Presentemente, a referida Ação contém a descrição generalista de uma única atividade apresentada em termos de “Outras medidas”. Sob esta denominação não é possível reconhecer as particularidades que fazem com que determinados grupos possam de fato ser reconhecidos como objeto de atenção específica no âmbito da saúde.

Isto posto, espero poder contar com o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife, com o último destaque no sentido de reafirmar que a adição de atividade relacionada a uma ação já existente no PL 34-2021 não implica em geração de despesas para o Executivo municipal, posto que todas as ações já possuem orçamento proposto no Projeto de Lei. Logo, a aceitação da referida emenda não implica novas despesas para o Poder Executivo, mas impõe redistribuição dos recursos de uma ação de modo a torná-la mais explicitamente relacionada com sua própria finalidade.

Câmara Municipal do Recife, 21 de outubro de 2021.

DANI PORTELA - Vereadora da Cidade do Recife

